



PORTARIA N. 839, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Horário de funcionamento da
Secretaria do Tribunal

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, "j", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Comunicar que a Secretaria do Tribunal funcionará em regime de plantão das 13 às 18 horas, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2009 a 1º de janeiro de 2010.

ATHAYDE FONTOURA FILHO